

TRIBUNAL DE CONTAS**Extrato do Despacho n.º 252/2026**

Sumário: Celebrando com Ivandro Emanuel Gomes Moniz, Licenciado em Engenharia Eletrotécnica, candidato aprovado em concurso, um Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo para o cargo de Técnico GEF 4, Nível I.

Extrato do Contrato de Trabalho de S. Ex.^a o Presidente do Tribunal de Contas,

De 21 de janeiro de 2026

Ivandro Emanuel Gomes Moniz, Licenciado em Engenharia Eletrotécnica-Percurso Telecomunicações & Eletrónica, candidato aprovado no concurso para o cargo de Técnico GEF 4, Nível I, da Tabela Única de Remunerações (n.º 1 do art.º 51º do Decreto-Lei n.º 4/2024 de 30 de janeiro e n.º 3 do art.º 10º e anexo ao Decreto-Lei n.º 25/2025, de 29 de julho). É celebrado o Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, nos termos da al. a) do n.º 1 do art.º 47º do Decreto-Lei n.º 4/2024 de 24 de janeiro com republicação n.º 1/2024, de 30 de janeiro, que aprova o PCFR - Plano de Carreiras, Funções e Remunerações dos funcionários que integram as carreiras do Regime Geral da Administração Pública, conjugado com o n.ºs 3 do art.º 70º, alínea a) do art.º 73º, n.º 2, do art.º 76º e n.º 2 do art.º 99º da Lei n.º 20/IX/2023, de 24 de março.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica - 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado do Orçamento em Execução do Tribunal de Contas

(Visado pelo Tribunal de Contas, no dia 06 de março de 2026).

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — A Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*.